



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 103, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

Declara vago o cargo que especifica.

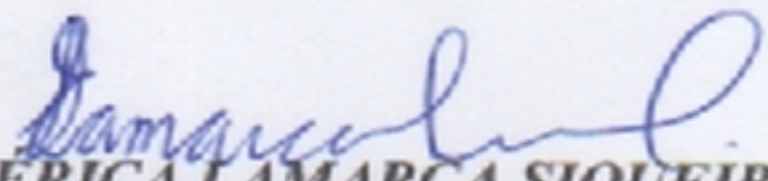
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 103, de 13 de maio de 2016, e considerando o Ato Concessório de Benefício n.º 012/2016, apresentado pela Superintendente da CAPSTUBA,

RESOLVE:

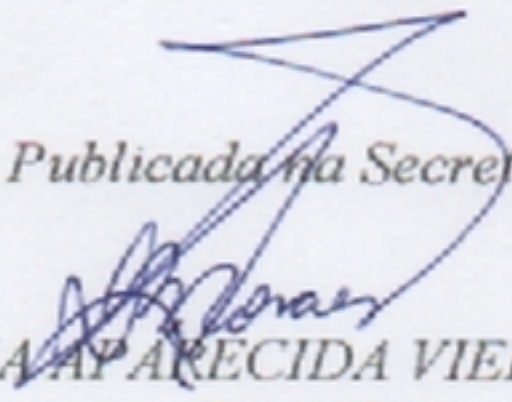
Artigo 1.º Declarar vago, a partir de 1.º de agosto de 2016, o cargo de Motorista, ocupado pelo Servidor Público Municipal JOEL DE MORAES, RG. 12.782.934, em função de sua aposentadoria concedida a partir de 1.º de agosto de 2016.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1.º de agosto de 2016.

P.M. de Taquarituba, em 05 de agosto de 2016.


ÉRICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel/Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal Publicado no Jornal: *Sudoeste Paulista*
Taquarituba SP 05/08/16 n.º 1755 de 06/08/16

2016/07/29

CAPSTUBA
CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAQUARITUBA

CNPJ 03.148.801/0001-97

Ofício nº. 018/2016

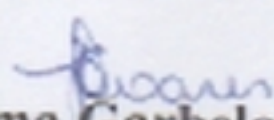
Taquarituba, 29 de Julho de 2016.

Exmo. Senhor Prefeito,

Solicitamos as providências do setor competente para a exoneração do servidor, **Joel de Moraes**, funcionário público municipal no cargo de Motorista, cuja aposentadoria por **Tempo de Contribuição** foi concedida pela CAPSTUBA – Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Taquarituba, à partir de **01 de Agosto de 2016**, através do Ato de Concessão de Benefícios N°. **012/2016**.

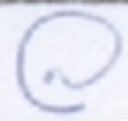
Sem mais, reitero a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Elisete de Fátima Garbelote Soares
Superintendente

Portaria SMA 103, de 05/08/16
Publicado no Jornal: Sudeste Paulista
nº 1755 de 06/08/16

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 05/08/16

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA (SP)	
PROTOCOLO Nº	<u>2103</u>
DATA	<u>02/08/2016</u>
	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

AV. Nove de Julho, 245 - Taquarituba - S.P.

Lec. 21038
RG. 12.782.934